ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

REQUERIMENTO _____/2024

O Vereador que esta subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do órgão competente da Administração, informações acerca da viabilidade de incorporar no currículo escolar do município noções relativas à violência doméstica e à Lei Maria da Penha.

Justificativa: Atualmente, a disseminação do conhecimento sobre violência doméstica e a legislação que a ampara, como a Lei Maria da Penha, torna-se imprescindível para a formação integral dos cidadãos. A inclusão dessas temáticas na grade curricular visa promover a conscientização, prevenção e combate a esse grave problema social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, a educação é uma ferramenta fundamental para transformar paradigmas e construir relações saudáveis.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2024.01.17 13:01:01 -03'00'

Nilton Cesar Pereira Moreira
Cesinha Vereador - SOLIDARIEDADE

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2024.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br